

LIGA NESCAU 2019 – REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO I – Dos Objetivos

Art. 1º - A “LIGA NESCAU” destina-se a atletas de escolas públicas e privadas, escolas de esportes, ONGs, clubes, associações e demais instituições e tem como objetivos:

- Promover, por meio da prática esportiva a inclusão social, o intercâmbio, a confraternização e integração dos participantes;
- Ampliar as oportunidades de socialização e aquisição de hábitos saudáveis;
- Incentivar a prática esportiva para tornar-se parte do cotidiano destes jovens.

CAPÍTULO II – Dos Poderes

Art. 2º - Na “LIGA NESCAU”, são reconhecidos os seguintes poderes:

- Comitê Organizador;
- Comissão Disciplinar.

CAPÍTULO III – Da Organização e Direção

Art. 3º - A “LIGA NESCAU” é um evento promovido pela NESTLÉ DO BRASIL LTDA e contará com serviços da empresa SPEED SPORTS MARKETING LTDA para sua organização, supervisão e direção técnica.

CAPÍTULO IV – Do Período e Locais de Competição

Art. 4º - A “LIGA NESCAU 2019” será realizada nas cidades de São Paulo/SP, Recife/PE e Porto Alegre/RS, entre o período de agosto a dezembro de 2019, em locais a serem divulgados posteriormente.

§ Único – Despesas com transporte, alimentação e outros custos das equipes, **NÃO** serão contempladas pela organização da “LIGA NESCAU”.

CAPÍTULO V – Das Competições

Art. 5º - A “LIGA NESCAU 2019” contará com 19 modalidades esportivas, divididas em **coletivas**: Basquetebol, Futsal, Handebol, Society e Voleibol e **individuais**: Atletismo, Ginástica Artística, Judô, Natação, Skate, Surf e Tênis de Mesa.

§ Único – Nos esportes adaptados, serão incluídas as modalidades coletivas de Basquete em cadeiras de rodas e Vôlei sentado e nas individuais Atletismo, Bocha, Ginástica Artística, Judô, Natação e Tênis de Mesa.

Art. 6º - As categorias da “LIGA NESCAU 2019” serão:

- Pré-Mirim (masculino e feminino): atletas nascidos entre 2007 e 2009.
- Mirim (masculino e feminino): atletas nascidos entre 2005 e 2006.
- Infantil (masculino e feminino): atletas nascidos entre 2003 e 2004.

§ 1º - Os regulamentos específicos de cada modalidade, categoria e gênero são parte integrante deste Regulamento Geral e estão apresentados no Anexo I.

§ 2º - Não será permitido que crianças com ano de nascimento diferente dos especificados em cada categoria, participem na mesma.

Art. 7º - Conforme artigos 5 e 6 ficam caracterizadas as seguintes competições, coletivas e individuais, na “LIGA NESCAU”:

- Basquetebol Masculino (Pré-Mirim, Mirim e Infantil)
- Basquetebol Feminino (Pré-Mirim, Mirim e Infantil)
- Futsal Masculino (Pré-Mirim, Mirim e Infantil)
- Futsal Feminino (Pré-Mirim, Mirim e Infantil)
- Handebol Masculino (Pré-Mirim, Mirim e Infantil)
- Handebol Feminino (Pré-Mirim, Mirim e Infantil)
- Voleibol Masculino (Pré-Mirim, Mirim e Infantil)
- Voleibol Feminino (Pré-Mirim, Mirim e Infantil)
- Atletismo Corrida de Velocidade Masculino (Pré-Mirim, Mirim e Infantil)
- Atletismo Corrida de Velocidade Feminino (Pré-Mirim, Mirim e Infantil)
- Ginástica Artística Masculino (Pré-Mirim, Mirim e Infantil)
- Ginástica Artística Feminino (Pré-Mirim, Mirim e Infantil)

LIGA NESCAU 2019 – REGULAMENTO GERAL

- Judô Masculino (Pré-Mirim, Mirim e Infantil)
- Judô Feminino (Pré-Mirim, Mirim e Infantil)
- Natação Masculino (Pré-Mirim, Mirim e Infantil)
- Natação Feminino (Pré-Mirim, Mirim e Infantil)
- Skate Masculino (Pré-Mirim, Mirim e Infantil)
- Skate Feminino (Pré-Mirim, Mirim e Infantil)
- Surf Masculino (Pré-Mirim, Mirim e Infantil)
- Surf Feminino (Pré-Mirim, Mirim e Infantil)
- Tênis de Mesa Masculino (Pré-Mirim, Mirim e Infantil)
- Tênis de Mesa Feminino (Pré-Mirim, Mirim e Infantil)

CAPÍTULO VI – Da Participação e Inscrição

Art. 8º - As inscrições completas serão realizadas gratuitamente, através do site www.liganescau.com.br que são administradas pela central exclusiva da LIGA NESCAU 2019.

§ Único – As inscrições serão efetivadas após a validação da central exclusiva da LIGA NESCAU 2019, e serão confirmadas via e-mail.

Art. 9º - Poderão participar da “LIGA NESCAU” todas as equipes representativas de alunos pertencentes ao mesmo estabelecimento de ensino das redes públicas e particulares, além de clubes, associações, escolas de esportes e demais entidades/instituições.

Art. 10º - Caso uma determinada entidade/instituição tenha mais de uma unidade, o Comitê Organizador da LIGA NESCAU, avaliará a possibilidade de inclusão ou não, das demais unidades.

Art. 11º - Cada instituição poderá inscrever **somente uma equipe** na modalidade **Futsal**, independente da categoria e gênero.

Art. 12º - Nas demais modalidades coletivas (exceto futsal), cada instituição poderá inscrever até 4 (quatro) equipes, sendo no máximo 2 (duas) na mesma modalidade, porém de gêneros distintos. Todas as exceções serão avaliadas pelo Comitê Organizador.

§ Único – Nas etapas de Pernambuco e Rio Grande do Sul, a quantidade de inscrições por equipes, será avaliada pelo Comitê Organizador, de acordo com a procura, podendo ser alterada para mais ou para menos.

Art. 13º - A instituição que inscrever uma equipe na modalidade futsal (masculino ou feminino), deverá obrigatoriamente inscrever no mínimo **6 (seis) atletas**, de qualquer categoria e gênero, para o **atletismo** (prova de velocidade).

§ Único – Caso os atletas inscritos para o **atletismo** não compareçam no dia de competição, a equipe inscrita no **futsal** estará impedida de participar da “LIGA NESCAU 2019”.

Art. 14º - Os atletas que participarem das modalidades coletivas também poderão participar das modalidades individuais.

§ Único – As vagas das modalidades individuais serão preenchidas, prioritariamente, por novos atletas que ainda não participaram da “LIGA NESCAU 2019” em outras modalidades.

Art. 15º - A inscrição da equipe deverá conter a identificação do diretor/responsável da entidade/instituição.

§ 1º - Ao aceitar o regulamento, o diretor/responsável da entidade/instituição autoriza a participação dos atletas inscritos e assume total responsabilidade pelas informações fornecidas, assim como sobre as **condições físicas e de saúde** dos atletas.

§ 2º - Os pais ou responsáveis legais deverão preencher o termo de autorização de participação e uso de imagem e voz ligado a “LIGA NESCAU 2019” a ser entregue nos dias de jogos de sua equipe ou no Congresso Técnico.

§ 3º - Os professores e demais membros da comissão técnica, além de dirigentes deverão preencher o termo de autorização de participação e uso de imagem e voz ligado a “LIGA NESCAU 2019” a ser entregue nos dias de jogos de sua equipe ou no Congresso Técnico.

Art. 16º - O número de equipes inscritas em cada modalidade coletiva seguirá conforme os quadros abaixo, disponibilizados para cada cidade, podendo sofrer alterações sem aviso prévio, de acordo com a procura por cada competição:

LIGA NESCAU 2019 – REGULAMENTO GERAL

SÃO PAULO

Modalidade	Pré-Mirim		Mirim		Infantil		TOTAL
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	
Basquetebol	12	12	18	12	18	12	84
Futsal	36	12	36	18	36	18	156
Handebol	12	12	12	12	18	18	84
Voleibol	12	12	12	18	12	18	84

RECIFE

Modalidade	Pré-Mirim		Mirim		Infantil		TOTAL
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	
Basquetebol	4	4	4	4	4	4	24
Society	6	4	9	4	9	4	36
Handebol	4	4	4	4	4	4	24
Voleibol	4	4	4	4	4	4	24

PORTO ALEGRE

Modalidade	Pré-Mirim		Mirim		Infantil		TOTAL
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	
Basquetebol	4	2	4	2	4	2	18
Futsal	6	4	6	4	6	4	30
Handebol	4	4	4	4	4	4	24
Voleibol	4	4	4	4	4	4	24

Art. 17° - O número de atletas inscritos em cada modalidade individual seguirá conforme os quadros abaixo, disponibilizados para cada cidade, podendo sofrer alterações sem aviso prévio, de acordo com a procura por cada competição.

SÃO PAULO

Modalidade	Pré-Mirim		Mirim		Infantil		TOTAL
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	
Atletismo	300	140	300	140	300	120	1300
Ginástica Artística	50	178	30	170	40	150	618
Judô	120	120	80	80	60	60	520
Natação	80	70	80	70	80	70	440
Skate	90	25	110	25	180	50	480
Tênis de Mesa	96	48	96	72	96	72	480
Adaptados	1.000						1.000

RECIFE

Modalidade	Pré-Mirim		Mirim		Infantil		TOTAL
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	
Atletismo	50	36	50	36	50	36	258
Tênis de Mesa	12	12	12	12	12	12	72
Judô	12	12	12	12	12	12	72
Natação	12	12	12	12	12	12	72
Skate	12	12	12	12	12	12	72
Surf	12	12	12	12	12	12	72
Adaptados	10	10	10	10	10	10	60

LIGA NESCAU 2019 – REGULAMENTO GERAL

PORTO ALEGRE

Modalidade	Pré-Mirim		Mirim		Infantil		TOTAL
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	
Atletismo	52	36	52	36	50	36	262
Tênis de Mesa	12	12	12	12	12	12	72
Adaptados	5	5	5	5	5	5	30

Art. 18° - Nas inscrições das modalidades coletivas, as equipes deverão obedecer a seguinte **quantidade mínima e máxima de atletas**:

Modalidade	Quantidade mínima de atletas	Quantidade máxima de atletas
Basquetebol	8 (oito)	12 (doze)
Futsal	8 (oito)	12 (doze)
Handebol	9 (nove)	14 (catorze)
Voleibol	9 (nove)	12 (doze)

Art. 19° - Para que o atleta inscrito esteja em condição de jogo, este deverá apresentar **documento original**, sendo **cédula de identidade** ou **passaporte** e o **termo de autorização de participação e uso de imagem e voz**, nos **dias de jogos** da sua equipe.

Art. 20°- Será permitida a inscrição somente de 1 (um) atleta federado por equipe.

§ 1° - A equipe poderá utilizar o **atleta federado** em no **máximo um período/set** do jogo.

§ 2° - O atleta federado deverá estar devidamente identificado no momento da inscrição e na súmula de jogo.

§ 3° - No caso do futsal, entende-se por atleta federado aquele que esteja compreendido tanto na Federação de Futsal, quanto na Federação de Futebol (campo).

§ 4° - Considera-se federado todo atleta que participa (disputa) de evento oficial de uma federação especializada, independente da modalidade, no ano de 2019.

§ 5° - Em caso de dúvida sobre o atleta ser ou não federado, a organização da "LIGA NESCAU" poderá, a qualquer momento, investigar o status de cada participante. Eventual omissão da equipe em informar a presença de atleta federado pode levar a penalidades como advertência, suspensão ou mesmo desclassificação da equipe envolvida.

CAPÍTULO VII – Dos Jogos

*As datas, horários, locais e confrontos, serão divulgados através do site oficial da "LIGA NESCAU".

Art. 21° - Para a realização do **jogo**, as equipes deverão obedecer a seguinte **quantidade mínima** de atletas em cada modalidade:

- Basquetebol – 08 (oito) atletas.
- Futsal – 08 (oito) atletas.
- Handebol – 9 (nove) atletas.
- Voleibol – 09 (nove) atletas.

§ 1° - Para o **início do jogo**, as equipes deverão obedecer a seguinte **quantidade mínima** de atletas em cada modalidade:

- Basquete – 4 (quatro) atletas.
- Futsal – 4 (quatro) atletas.
- Handebol – 5 (cinco) atletas.
- Voleibol – 6 (seis) atletas.

§ 2° - Ao final do primeiro período/set, as equipes deverão estar com a **quantidade mínima** de atletas de acordo com o Art. 21°. Se caso a quantidade de atletas da equipe for inferior a mínima exigida neste artigo, a mesma será declarada perdedora por W.O.

LIGA NESCAU 2019 – REGULAMENTO GERAL

Art. 22° - A “LIGA NESCAU” é um evento esportivo de **PARTICIPAÇÃO**, portanto, **TODOS** os alunos inscritos e presentes nas partidas deverão participar efetivamente do jogo, obedecendo o regulamento específico de cada modalidade. Assim sendo fica proibido o sistema de proporcionalidade nas trocas dos atletas das equipes.

§ 1° - Os atletas que não participaram no 1º período/set do jogo, deverão participar **obrigatoriamente**, no 2º período/set.

§ 2° - Os atletas que entraram na partida no 2º período/set do jogo, por conta da participação obrigatória, somente poderão ser substituídos por motivo de lesão.

Art. 23° - Caso uma ou duas equipes não possuam número suficiente de atletas para a realização do jogo, será caracterizado W.O. por insuficiência de atletas, podendo o mesmo ser realizado em caráter participativo (amistoso).

Art. 24° - Os atletas inscritos, independente da modalidade, deverão permanecer com a mesma numeração da camisa/colete, nas etapas classificatórias, eliminatórias e finais.

CAPÍTULO VIII - Do Sistema de Disputa

Art. 25° - O sistema de disputa será apresentado no Congresso Técnico, assim como a realização do sorteio de grupos e confrontos.

§ Único - Um representante de cada equipe será convocado para participar do Congresso Técnico.

CAPÍTULO IX - Das Penalidades

Art. 26° - O atleta ou membro da comissão técnica expulso em uma partida, estará automaticamente suspenso do jogo subsequente da competição e dependendo da gravidade da transgressão, poderá receber outras punições impostas pela Comissão Disciplinar.

§ 1° - Caso o atleta ou membro da comissão técnica suspenso participe do jogo relativo à sua suspensão automática, ocasionará na desclassificação da equipe na modalidade, categoria e gênero, em que tenha ocorrido a infração.

§ 2° - Caso um membro da comissão técnica seja suspenso de acordo com o artigo 26, este poderá ser substituído por outro profissional da comissão técnica que não tenha sofrido punição.

Art. 27° - Caberá aplicação de penas disciplinares a atletas e membros da comissão técnica, assim como a dirigentes e suas respectivas torcidas, que tenham incorrido nas seguintes infrações:

- Prejudicar o bom andamento da competição;
- Promover desordem antes, durante e/ou depois, num perímetro de até 300 (trezentos) metros dos locais de competição;
- Incentivar o desrespeito às autoridades;
- Estimular a prática de violência;
- Proferir palavras ou fazer gestos ofensivos à moral;
- Arremessar objetos ou mesmo invadir os locais de jogos;
- Faltar com respeito às autoridades ou dirigentes da competição;
- Agredir ou tentar agredir os árbitros, dirigentes, autoridades, adversários ou torcedores;
- Depredar as instalações ou locais dos jogos.

§ Único - As penas disciplinares se classificam em: advertência por escrito, suspensão e eliminação da “LIGA NESCAU 2019”.

Art. 28° - A equipe que não comparecer ou abandonar o jogo ou mesmo o evento, deverá justificar a sua ausência por escrito ao Comitê Organizador da “LIGA NESCAU”, até às 18h do 2º dia útil, após o ocorrido.

§ Único - Na hipótese de descumprimento dos artigos 26 e 27, a equipe poderá ficar impedida de participar no ano seguinte da competição, nas mesmas modalidades, categorias e gêneros, ficando ainda sujeita às sanções que poderão ser aplicadas pela Comissão Disciplinar.

CAPÍTULO X - Da Premiação

Art. 29° - Todos os atletas competidores e membros da delegação receberão uma medalha de participação, independentemente da quantidade de modalidades que vierem a participar.

Art. 30° - Os 3 (três) primeiros colocados em suas respectivas modalidades, categorias e gêneros, receberão medalhas de ouro, prata e bronze.

§ 1° - Nas modalidades coletivas de Basquetebol, Futsal, Handebol e Voleibol, as equipes classificadas nas 3 (três) primeiras colocações receberão os respectivos troféus.

LIGA NESCAU 2019 – REGULAMENTO GERAL

§ 2º - Nas modalidades individuais, os 3 (três) primeiros colocados de cada competição receberão, respectivamente, as medalhas de ouro, prata e bronze.

Art. 31º - No transcorrer da "LIGA NESCAU 2019", o Comitê Organizador irá avaliar para premiação do "Capitão/Capitã sem Braçadeira", 1 (um) ou mais atletas, que melhor atenderem aos seguintes critérios:

- Respeito
- Lealdade
- Espírito de grupo
- Cortesia
- Fair Play

§ Único - Nas finais, o Comitê Organizador irá indicar, para premiação da "Torcida Nota 10" da "LIGA NESCAU 2019", a torcida que melhor atender aos seguintes critérios:

- Números de torcedores
- Participação
- Alegria
- Criatividade
- Fair Play

CAPÍTULO XI – Das Disposições Gerais

Art. 32º - Deverão ser consideradas válidas somente as informações contidas neste Regulamento Geral.

Art. 33º - A NESTLÉ DO BRASIL LTDA e a SPEED SPORTS MARKETING LTDA não se responsabilizam por acidentes causados ou sofridos aos pelos participantes, antes, durante e depois da competição, ou mesmo nos deslocamentos de ida e volta aos locais de realização do evento "LIGA NESCAU 2019".

§ 1º - A NESTLÉ DO BRASIL LTDA e a SPEED SPORTS MARKETING LTDA responsabilizar-se-ão pelos primeiros socorros aos participantes durante a competição, providenciando ambulância, enfermeiros e fisioterapeutas nos locais de competição.

§ 2º - No caso de remoção, um responsável direto (pais ou responsável legal), ou indireto (membro da comissão técnica ou dirigente) deverá obrigatoriamente acompanhar o acidentado ao local do atendimento especializado.

Art. 34º - Não será permitido, em qualquer fase da competição, o uso de uniformes, faixas e símbolos com patrocínios ou mensagens publicitárias de empresas concorrentes da NESTLÉ DO BRASIL LTDA e da empresa organizadora do evento.

Art. 35º - Em caso de constatação de qualquer irregularidade ou transgressão ao regulamento da competição, caberá interposição de recurso apenas da equipe adversária que participou da partida, até às 17h00, do primeiro dia útil após a realização da partida.

§ Único - A comprovação da irregularidade ou transgressão caberá sempre ao denunciante.

Art. 36º - Os casos omissos a este regulamento serão interpretados, discutidos e deliberados pelo Comitê Organizador, que terá autonomia e isonomia para deliberar sobre questões que, porventura, se façam necessárias devido a possíveis ausências de regras ou normas deste regulamento.

Art. 37º - Para finalizar a inscrição do atleta, os pais ou responsável legal deve preencher a "Autorização de Cessão de Direitos de Imagem e Voz" do atleta. Esta autorização cede à NESTLÉ DO BRASIL LTDA, em caráter definitivo, a título gratuito e por prazo indeterminado, todos os direitos de utilização de seu nome, imagem e voz extraídos da participação no evento, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à "LIGA NESCAU 2019", em vídeos, fotografias, mídia impressa, envio de e-mail, internet e mídia alternativa, podendo a NESTLÉ utilizar o material produzido com o nome, imagem e voz do atleta, sem limitação de prazo, dentro e fora do território nacional. Em decorrência desta cessão, os pais ou responsável legal desde já renuncia a qualquer renda proveniente da divulgação destas imagens pela NESTLÉ, sem geração de ônus para a NESTLÉ, organizadora e patrocinadores. O responsável está ciente de que, por ser total a cessão de direitos, aqui referida, a NESTLÉ fica autorizada a executar livremente montagens com as imagens ora cedidas, não havendo limite de reprodução do material, responsabilizando-se a NESTLÉ pela correta utilização das obras ao final da produção. Todos os materiais produzidos com a utilização do nome, imagem e voz cedidos serão de propriedade única e exclusiva da NESTLÉ para todos os fins e efeitos legais.

LIGA NESCAU 2019 – REGULAMENTO GERAL

Conforme apresentado em Congresso Técnico da LIGA NESCAU 2019, realizado em 27 de agosto de 2019, no auditório do E.C. Sírio, e sem a rejeição do público presente, na **FASE CLASSIFICATÓRIA, e somente nesta**, os atletas inscritos por suas respectivas instituições/entidades, poderão participar em um ou dois jogos, configurando assim a participação obrigatória, conforme exigência do art. 22º do Regulamento Geral da LIGA NESCAU 2019.

Desta forma, estabelecesse que o atleta deverá participar **integralmente** de um período/set da partida.

Com a adaptação apresentada, os professores podem seguir os parágrafos 1º e 2º do respectivo artigo ou seguir o novo modelo para substituição de atletas.

São Paulo, 30 de agosto de 2019

LIGA NESCAU 2019 – REGULAMENTO GERAL

ANEXO I – MODALIDADES COLETIVAS

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BASQUETEBOL

Art. 1° - Os jogos de basquetebol serão regidos pelas regras oficiais vigentes da Confederação Brasileira de Basquetebol, observadas as exceções previstas neste regulamento.

Art. 2° - A equipe poderá utilizar o **atleta federado, somente em uma oportunidade no jogo**, no primeiro ou no segundo período da partida.

Art. 3° - As partidas serão disputadas em 2 (dois) períodos corridos de 7 (sete) minutos cada, em todas as categorias e gêneros.

§ 1º Durante os períodos o cronômetro não será pausado, exceto no último minuto do 2º período, em que nos momentos de bola parada (laterais, faltas e lance livre), o tempo será pausado para favorecer a disputa.

§ 2º - As equipes não terão direito a tempo técnico. Haverá um intervalo de 1 minuto entre os dois períodos da partida.

Art. 4° - Cada equipe deverá ter, obrigatoriamente, a presença de 04 (quatro) atletas para o início da partida.

§ Único - Em caso de permanência de menos do que 03 (três) atletas em quadra, o jogo será encerrado por insuficiência de atletas e a equipe em questão será declarada perdedora por W.O.

Art. 5° - Os atletas que iniciarem a partida, deverão obrigatoriamente permanecer em quadra o período integral, sendo vedada a sua substituição.

Art. 6° - Ao início do 2º período, todos os atletas que até então não participaram da partida, deverão obrigatoriamente estar em quadra, configurando participação obrigatória.

§ 1º - Os atletas que estarão sob participação obrigatória no 2º período, somente poderão ser substituídos por atletas que não participaram no 1º período.

Art. 7° - Na Categoria Pré-Mirim, as equipes poderão efetuar qualquer sistema de marcação, apenas em sua quadra de defesa.

Em todas as situações de jogo de reposição de bola por uma equipe (cestas, faltas, violações ou paralisações da arbitragem), a equipe adversária deverá retornar à sua quadra.

§ Único - No último minuto do 2º período, a marcação pelas equipes passará a ser livre.

Art. 8° - Na Categoria Mirim e Infantil a marcação será livre.

Art. 9° - Em caso de empate, haverá 01 (um) período extra de 03 (três) minutos sem pedido de tempo.

§ Único - Caso persista o empate, serão concedidos períodos extras de 03 (três) minutos até que se conheça o vencedor.

Art. 10° - As equipes deverão comparecer uniformizadas dentro de um padrão para a prática esportiva, sendo que os coletes numerados serão fornecidos pela organização do evento.

Art. 11° - As bolas utilizadas nos jogos serão:

I. Categoria Pré-Mirim feminino- 5.6

II. Categoria Mirim Feminino- 5.6

III. Categoria Infantil Feminino- 6.5

IV. Categoria Pré-Mirim Masculino- 5.6

V. Categoria Mirim Masculino- 5.6

VI. Categoria Infantil Masculino- 7.5

Art. 12° - Em caso de W.O, a equipe presente será caracterizada vencedora, tendo como resultado da partida um placar de 20 (vinte) x 0 (zero).

LIGA NESCAU 2019 – REGULAMENTO GERAL

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO FUTSAL

Art. 1º - Os jogos de futsal serão regidos pelas regras oficiais vigentes da Confederação Brasileira de Futsal, observadas as exceções previstas neste regulamento.

Art. 2º - A equipe poderá utilizar o **atleta federado, somente em uma oportunidade no jogo**, no primeiro ou no segundo período da partida.

Art. 3º - As partidas serão disputadas em 2 (dois) períodos corridos de 7 (sete) minutos cada, em todas as categorias e gêneros.

§ 1º Durante os períodos o cronômetro não será pausado, exceto no último minuto do 2º período, em que nos momentos de bola parada (laterais e faltas), o tempo será pausado para favorecer a disputa.

§ 2º - As equipes não terão direito a tempo técnico. Haverá um intervalo de 1 minuto entre os dois períodos da partida.

§ 3º - O limite de faltas coletivas por período, será de 04 (quatro) faltas, sendo cobrança direta sem barreira a partir da 5ª falta.

Art. 4º - Cada equipe deverá ter, obrigatoriamente, a presença de 04 (quatro) atletas para o início da partida.

§ Único - Em caso de permanência de menos do que 03 (três) atletas em quadra, o jogo será encerrado por insuficiência de atletas e a equipe em questão será declarada perdedora por W.O.

Art. 5º - Ao início do 2º período, todos os atletas que até então não participaram da partida, deverão obrigatoriamente estar em quadra, configurando participação obrigatória.

§ 1º - Caso a equipe, possua mais que 10 atletas, o 11º e 12º jogador, deverão entrar em quadra, na metade do primeiro ou do segundo período, **inclusive se um deles for o goleiro**.

Art. 6º - Na Categoria Pré-Mirim, serão seguidas as recomendações da Federação Paulista de Futsal para as categorias de base quanto à “bola de saída” e “arremesso de meta”:

§ 1º - Bola de saída: não será válido o tento (gol) resultante de bola de saída, mesmo que a bola, em sua trajetória toque, ou seja, tocada por qualquer atleta, inclusive o goleiro, colocado dentro ou fora da área de meta. Caso aconteça o tento resultante de bola de saída irregular, o reinício de jogo dar-se-á com um arremesso de meta a favor da equipe adversária.

§ 2º - Arremesso de meta: a execução do arremesso de meta terá que ser feita exclusivamente pelo goleiro e com o uso das mãos, não podendo ultrapassar a linha divisória do meio da quadra sem que toque no solo ou em qualquer atleta em sua meia quadra, ou ainda que o atleta adversário entre de posse da mesma. Em caso de irregularidade na execução do arremesso de meta, a equipe será punida com a cobrança de um tiro livre indireto, a favor da equipe adversária, com a bola sendo colocada na divisória do meio da quadra onde a mesma ultrapassou.

Art. 7º - A participação do goleiro em linha será regulamentada de acordo com o disposto abaixo:

§ 1º - O goleiro com a bola em jogo, após ter tocado em qualquer parte da quadra ou arremessado com as mãos ou com os pés, somente poderá receber a bola de seu companheiro, em sua meia quadra de jogo, após ter tocado em um adversário. Na quadra de ataque, sua participação é livre.

§ 2º - Se o goleiro executar o tiro lateral em qualquer parte da quadra, ele não poderá receber a bola de seu companheiro, em sua meia quadra, enquanto ela não tocar ou for tocada por um atleta adversário.

§ 3º - Após o goleiro ter executado o arremesso de meta e a bola entrar em jogo, ele não poderá recebê-la de um companheiro, em sua meia quadra de jogo, sem que a bola tenha sido jogada ou tocada por um atleta adversário.

§ 4º - A penalização para as infrações dos casos supracitados é um tiro livre indireto.

Art. 8º - As equipes deverão comparecer uniformizadas dentro de um padrão para a prática esportiva, sendo que os coletes numerados serão fornecidos pela organização do evento.

Art. 9º – O uso da caneleira será **obrigatório** em todas as fases.

Art. 10º - As bolas utilizadas serão:

I. Categoria Pré-Mirim feminino- Max 200

II. Categoria Mirim Feminino- Max 200

III. Categoria Infantil Feminino- Max 500

IV. Categoria Pré-Mirim Masculino- Max 200

V. Categoria Mirim Masculino- Max 500

VI. Categoria Infantil Masculino- Max 500

Art. 11º - Em caso de W.O, a equipe presente terá, como resultado da partida, um placar de 3 (três) x 0 (zero).

LIGA NESCAU 2019 – REGULAMENTO GERAL

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO HANDEBOL

Art. 1º - Os jogos de handebol serão regidos pelas regras vigentes da Confederação Brasileira de Handebol, observadas as exceções previstas neste regulamento.

Art. 2º - As partidas serão disputadas em 2 (dois) períodos corridos de 7 (sete) minutos cada, em todas as categorias e gêneros.

§ Único - As equipes não terão direito a tempo técnico. Haverá um intervalo de 1 minuto entre os dois períodos da partida.

Art. 3º - Cada equipe deverá ter, obrigatoriamente, a presença de 05 (cinco) atletas para o início da partida.

§ Único - Em caso de permanência de menos do que 04 (quatro) atletas em quadra, o jogo será encerrado por insuficiência de atletas e a equipe em questão será declarada perdedora por W.O.

Art. 4º - Os atletas que iniciarem a partida, deverão obrigatoriamente permanecer em quadra o período integral, sendo vedada a sua substituição.

Art. 5º - Ao início do 2º período, todos os atletas que até então não participaram da partida, deverão obrigatoriamente estar em quadra, **durante todo o período**, configurando participação obrigatória.

§ Único - No 2º período, é obrigatória a substituição de **todos** os atletas, **inclusive o goleiro**.

Art. 6º - As equipes deverão comparecer uniformizadas dentro de um padrão para a prática esportiva, sendo que os coletes numerados serão fornecidos pela organização do evento.

Art. 7º - As bolas utilizadas serão:

I. Categoria Pré-Mirim feminino- H1L

II. Categoria Mirim Feminino- H1L

III. Categoria Infantil Feminino- H2L

IV. Categoria Pré-Mirim Masculino- H1L

V. Categoria Mirim Masculino- H2L

VI. Categoria Infantil Masculino- H2L

Art. 8º - Em caso de W.O, a equipe presente terá, como resultado da partida, um placar de 10 (dez) x 0 (zero).

LIGA NESCAU 2019 – REGULAMENTO GERAL

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO VOLEIBOL

Art. 1° - Os jogos de voleibol serão regidos pelas regras vigentes da Confederação Brasileira de Voleibol, observadas as exceções previstas neste regulamento.

Art. 2° - As partidas serão disputadas em melhor de 3 (três) sets pelo sistema de pontos corridos de 15 (quinze) pontos.

§ Único - Cada equipe terá direito 01 (um) tempo técnico de 30 (trinta) segundos **por partida**.

Art. 3° - Cada equipe deverá ter obrigatoriamente, a presença de 06 (seis) atletas para o início da partida.

§ Único - Em caso de permanência de menos do que 06 (seis) atletas, o jogo será encerrado por insuficiência de atletas e a equipe em questão será declarada perdedora por W.O.

Art. 4° Os atletas que iniciarem a partida, deverão obrigatoriamente permanecer em quadra o set integral, sendo vedada a sua substituição.

Art. 5° - Ao início do 2º set, todos os atletas que até então não participaram da partida, deverão obrigatoriamente estar em quadra, **durante todo o set**, configurando participação obrigatória.

Art. 6° – Na Categoria Pré-Mirim, somente poderá ser executado o saque por baixo, no Mirim o saque poderá ser por cima sem salto e no Infantil, o saque é livre.

Art. 7° - Na Categoria Pré-Mirim o sistema de jogo será 6x0, no Mirim o sistema 4x2 sem infiltração e no Infantil o sistema livre.

Art. 8° - Será permitida a utilização do LÍBERO, nas categorias Mirim e Infantil.

Art. 9° - As equipes deverão comparecer uniformizadas dentro de um padrão para a prática esportiva, sendo que os coletes numerados serão fornecidos pela organização do evento.

Art. 10° - A bola utilizada em todas as categorias e gêneros será a Pró 7.0.

Art. 11° - A altura da rede será:

I. Categoria Pré-Mirim Feminino: 2,05 m

II. Categoria Mirim Feminino: 2,15 m

III. Categoria Infantil Feminino 2,20 m

IV. Categoria Pré-Mirim Masculino: 2,10 m

V. Categoria Mirim Masculino: 2,25 m

VI. Categoria Infantil Masculino 2,35 m

Art. 12° - Em caso de W.O, a equipe presente terá, como resultado da partida, um placar de 02 (dois) sets x 0 (zero).

LIGA NESCAU 2019 – REGULAMENTO GERAL

SISTEMA DE DISPUTA DAS MODALIDADES COLETIVAS

Art. 1º - Na etapa de São Paulo, as modalidades: Basquetebol, Futsal, Handebol e Voleibol, serão disputadas em 3 (três) fases:

- I. Fase classificatória
- II. Fase eliminatória
- III. Fase final

§ Único - O sistema de disputa nas etapas de **Pernambuco e Rio Grande do Sul**, serão definidos **após o término do período de inscrições**.

I. FASE CLASSIFICATÓRIA

Torneio com 12 (doze) equipes: As equipes serão divididas em 4 (quatro) grupos de 3 (três) equipes cada. As equipes jogarão entre si dentro de cada grupo, classificando as 1ª (primeiras) colocadas para a fase eliminatória.

Torneio com 18 (dezoito) equipes: As equipes serão divididas em 6 (seis) grupos de 3 (três) equipes cada. As equipes jogarão entre si dentro de cada grupo, classificando as 1ª (primeiras) colocadas para a fase eliminatória.

Torneio com 36 (dezoito) equipes: As equipes serão divididas em 12 (seis) grupos de 3 (três) equipes cada. As equipes jogarão entre si dentro de cada grupo, classificando as 1ª (primeiras) colocadas para a fase eliminatória.

§ Único - Na fase classificatória, se alguma equipe do grupo não comparecer, **haverá um segundo jogo oficial** entre as equipes presente, classificando para a fase seguinte, aquela que obtiver vantagem conforme os critérios de desempate.

II. FASE ELIMINATÓRIA

Torneio com 12 (doze) equipes: Nesta fase, as 4 (quatro) equipes classificadas jogarão no sistema eliminatório (mata-mata), conforme chaveamento pré-estabelecido.

Torneio com 18 (dezoito) equipes: Nesta fase, as 6 (seis) equipes classificadas jogarão no sistema eliminatório (mata-mata), conforme chaveamento pré-estabelecido.

Torneio com 36 (dezoito) equipes: Nesta fase, as 12 (seis) equipes classificadas jogarão no sistema eliminatório (mata-mata), conforme chaveamento pré-estabelecido.

III. FASE FINAL

As equipes perdedoras nas semifinais disputarão o 3º (terceiro) lugar, enquanto as equipes vencedoras disputarão a final.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 2º - A LIGA NESCAU 2019, em sua fase classificatória, será regida pelo sistema de pontos ganhos, observando-se o seguinte critério:

I. Na modalidade Basquetebol

- a) Vitória..... 3 pontos;
- b) Derrota..... 0 pontos;
- c) W.O..... -1 Ponto

II. Nas modalidades Futsal e Handebol

- a) Vitória.....3 pontos;
- b) Empate.....1 ponto;
- c) Derrota.....0 pontos;
- d) Derrota por WO.....-1 ponto.

III. Na modalidade Voleibol

- a) Vitória 2x0.....3 pontos;

LIGA NESCAU 2019 – REGULAMENTO GERAL

- b) Vitória 2x1.....2 pontos;
- c) Derrota 1x2.....1 ponto;
- d) Derrota 0x2.....0 pontos;
- e) Derrota por WO.....-1 ponto.

Art. 3º - Ao término da fase classificatória, ocorrendo igualdade de pontos entre 2 (duas) ou 3 (três) equipes, passará para a fase seguinte aquela que, pela ordem, obtiver vantagem nos seguintes critérios de desempate:

I. Na modalidade Basquetebol

- a) Melhor saldo de cestas;
- b) Maior número de cestas pró;
- c) Sorteio.

II. Nas modalidades Futsal e Handebol

- a) Melhor saldo de gols;
- b) Maior número de gols pró;
- c) Sorteio.

III. Na modalidade Voleibol

- a) Melhor saldo de sets;
- b) Melhor saldo de pontos;
- c) Sorteio.

Art. 4º - Nas fases eliminatória e final, em caso de empate no tempo regulamentar, os jogos serão decididos da seguinte forma:

Basquetebol: Haverá 01 (um) período extra de 03 (três) minutos sem pedido de tempo ou quantos forem necessários até que se conheça o vencedor.

Futsal: Haverá a cobrança de 3 (três) penalidades máximas alternadas. Persistindo o empate, serão cobradas penalidades alternadas até que se conheça o vencedor.

Handebol: Haverá a cobrança de 3 (três) tiros de 7 (sete) metros alternados. Persistindo o empate, serão cobrados tiros de 7 (sete) metros alternados até que se conheça o vencedor.

LIGA NESCAU 2019 – REGULAMENTO GERAL

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO ATLETISMO

Art. 1º - As competições de atletismo serão regidas pelas regras vigentes da IAAF, seguidas pela **Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt)**, observadas as exceções previstas nesse regulamento.

§ Único - Fica vetada a participação de atletas federados na CBAt ou qualquer outra entidade similar.

Art. 2º - Os atletas deverão comparecer com trajas e calçados adequados para a prática da corrida.

Art. 3º - Cada atleta poderá ser inscrito em apenas uma prova individual.

Art. 4º - Os atletas inscritos na prova de corrida individual deverão competir na categoria e gênero na qual se enquadram, conforme art. 6º do **Regulamento Geral da LIGA NESCAU 2019**:

- Pré-Mirim (masculino e feminino): atletas nascidos entre 2007 e 2009.
- Mirim (masculino e feminino): atletas nascidos entre 2005 e 2006.
- Infantil (masculino e feminino): atletas nascidos entre 2003 e 2004.

Art. 5º - As competições serão organizadas por categoria e gênero e estão dispostas da seguinte forma:

- I. Prova de 50 metros rasos Pré-Mirim Feminino
- II. Prova de 50 metros rasos Pré-Mirim Masculino
- III. Prova de 75 metros rasos Mirim Feminino
- IV. Prova de 75 metros rasos Mirim Masculino
- V. Prova de 100 metros rasos Menores Feminino
- VI. Prova de 100 metros rasos Menores Masculino

Art. 6º - Não será utilizado bloco de partida para nenhuma categoria.

Art. 7º - As provas de velocidades individuais, serão corridas em 8 raias dispostas em linha reta.

Art. 8º - Serão classificados para as finais, os 8 (oito) melhores tempos de cada categoria e gênero.

Art. 9º - Os campeões das provas individuais em cada categoria e gênero, serão os atletas que, na final, obtiverem o melhor tempo.

Art. 10º - Em caso de saída falsa (queimar a largada), esta será repetida.

§ Único – Caso o mesmo atleta cometa uma segunda saída falsa, este será desclassificado.

Art. 11º - Para os 3 primeiros colocados na final, serão entregues medalhas de ouro, prata e bronze, e os demais atletas, receberão medalhas de participação.

LIGA NESCAU 2019 – REGULAMENTO GERAL

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE GINÁSTICA ARTÍSTICA

CAPÍTULO I – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - Será aberta a participação para: estabelecimentos de ensino da rede públicas e particulares, além das associações, escola de esporte e demais entidades/instituições.

Cada entidade poderá inscrever no **máximo de 40 ginastas** no total, independente do nível, categoria e gênero.

§ Único - **Não será permitida a participação de ginastas federados.**

CAPÍTULO II – DAS CATEGORIAS:

Art. 2º - Para a modalidade **GINÁSTICA ARTÍSTICA**, a LIGA NESCAU 2019:

- Pré-Mirim (masculino e feminino): atletas nascidos entre 2009 e 2010.
- Mirim (masculino e feminino): atletas nascidos entre 2006 e 2008.
- Infantil (masculino e feminino): atletas nascidos entre 2003 e 2005.

§ 1º – Cada ginasta poderá participar somente em uma única categoria, sendo permitido subir de categoria, caso queira.

§ 2º – Será permitida a participação de **até 210 ginastas em cada categoria**, somado os gêneros masculino e feminino. Caso seja necessário número superior de atletas a este, será realizada avaliação, em caráter exclusivo, do Comitê Organizador da LIGA NESCAU 2019.

CAPÍTULO III – DAS PROVAS

Art. 3º - As provas serão compostas por 2 (dois) aparelhos: salto e solo, no feminino e no masculino.

Art. 4º - Do salto: 8 (oito) colchões tipo sarneige.

Art. 5º - Do salto: nas categorias Pré-Mirim e Mirim será com trampolim e colchão entre 60 e 80 cm de altura. Para o Infantil será usado o plinto 5 gavetas com trampolim ou mini-trampolim.

§ Único – A altura do colchão irá depender da disponibilidade dos materiais no local do evento.

CAPÍTULO IV – DA ARBITRAGEM

Art. 6º - A banca de arbitragem será composta por árbitros da Federação Paulista de Ginástica ou Confederação Brasileira de Ginástica.

CAPÍTULO V – DA PREMIAÇÃO

Art. 7º - Serão premiadas com Troféus de 1º, 2º e 3º lugares as 3 (três) melhores entidades, somadas todas as categorias.

Art. 8º - A pontuação para definir as melhores equipes se dará da seguinte forma:

- As 5 (cinco) melhores notas de cada categoria no gênero feminino (pré-mirim, mirim e infantil), do resultado individual geral. E a soma da melhor nota do masculino, nas 3 (três) categorias (pré-mirim, mirim e infantil), do resultado individual geral. Estabelecendo assim a soma de seis melhores notas em cada categoria (5 notas do feminino + 1 nota do masculino).

Art. 9º - Classificação Individual geral feminino e masculino – Os 10 melhores colocados receberão medalhas de ouro prata e bronze, sendo os dois primeiros ouro e prata e do terceiro ao décimo medalha de bronze.

§ 1º - A nota de solo servirá como critério de desempate.

§ 2º - Todos os demais ginastas receberão medalha de participação.

CAPÍTULO VI – DAS SÉRIES

Art. 10º - Na **categoria pré-mirim feminino**, cada ginasta terá direito de executar dois saltos, valendo a nota do melhor salto.

- **SALTO**

Nota D = 5.00 pontos.

Nota E = 10.00 pontos

No	SALTO	Valor D
1	Saltar no trampolim de molas e executar um rolamento para frente no colchão com altura entre 60 e 80 cm.	5.0

LIGA NESCAU 2019 – REGULAMENTO GERAL

Art. 11º - A série de solo deverá ser sem música, a série será livre, com elementos obrigatórios, conforme quadro abaixo.

- SOLO**

Nota D = 5.00 pontos.

Nota E = 10.00 pontos

No	ELEMENTOS	Valor D
	Pose inicial livre	
1	Um equilíbrio facial (avião 2'')	0.50
2	Vela	0.50
3	Ponte partindo do solo	0.50
4	Um rolamento para frente	0.50
5	Um rolamento para trás	0.50
6	Uma estrela	1.00
7	Um salto ginástico (galope, grupado ou tesoura)	0.50
8	Parada de mãos – tesourinha	1.00
	Pose final livre	

§ Único - O professor fará a composição da série da forma que melhor lhe agradar, não sendo necessário manter todas as séries iguais.

Art. 12º - Na **categoria mirim feminino**, cada ginasta terá direito de executar dois saltos, valendo a nota do melhor salto.

- SALTO**

Nota D = 5.00 pontos.

Nota E = 10.00 pontos

No	SALTO	Valor D
1	Saltar no trampolim de molas e executar uma parada de mãos caindo na canoinha no colchão com altura entre 60 e 80 cm	5.0
2	Saltar no trampolim de molas e executar um rolamento para frente no colchão com altura entre 60 e 80 cm.	2.0

Art. 13º - A série de solo deverá ser sem música, a série será livre, com elementos obrigatórios, conforme quadro abaixo.

- SOLO**

Nota D = 5.00 pontos.

Nota E = 10.00 pontos

No	ELEMENTOS	Valor D
	Poses curtas: inicial, entre os elementos e final.	
	Um equilíbrio facial (avião 2'') ou Y	0,50
	Passagem de flexibilidade	0.50
	Um rolamento (para frente ou para trás)	0.50
	Parada de mãos	0.50

LIGA NESCAU 2019 – REGULAMENTO GERAL

	Estrela	0.50
	Uma sequência de dois saltos ginásticos (ex: galope, grupado, tesoura, espacate, gato, etc.)	0,50
	Dois Elementos livres: Rodante, Descida na ponte, Ponte partindo do solo com elevação de uma das pernas, Parada de cabeça, Parada de mãos com rolamento, Reversão para frente ou para trás.	1,00 + 1,00

§ Único - O professor fará a composição da série da forma que melhor lhe agradar, não sendo necessário manter todas as séries iguais.

Art. 14º - Na **categoria infantil feminino**, cada ginasta terá direito de executar dois saltos, valendo a nota do melhor salto.

§ Único – Nesta categoria o salto será com plinto 5 gavetas com mini-trampolim ou trampolim de molas.

- **SALTO**

Nota D = 5.00 pontos.

Nota E = 10.00 pontos

	SALTO	VALOR
1	Salto reversão para frente	Nota D = 5.00 Nota E = 10.00
2	Salto em afastamento lateral das pernas com trampolim (afastado)	Nota D = 2.00 Nota E = 10.00

Art. 15º - A série de solo deverá ser **sem música**, a série será livre, com elementos obrigatórios, conforme quadro abaixo.

- **SOLO**

Nota D = 5.00 pontos.

Nota E = 10.00 pontos

	ELEMENTOS	Valor D
1	Sequencia acrobática (2 elementos, ex: rodante ½ volta estrela; estrela/estrela; reversão/estrela etc)	0.50
2	Equilíbrio: Avião ou Y	0.50
3	Passagem flexibilidade	0.50
4	Giro de 360º sobre um dos pés	0.50
5	Passagem de dança (dois saltos ginásticos) ligada diretamente ou com chassés ou passos entre eles.	0.50
6	Parada de mãos	0.50
7	Rodante	0.50
8	Parte artística: deve ter pelo menos 2(duas) partes coreográficas na serie	0.50
9	Um Elemento livre: Reversão para frente Reversão lenta para trás (Ponte para trás), Estrela ou reversão sem mãos Mortal para frente, Rodante flic	1.00

LIGA NESCAU 2019 – REGULAMENTO GERAL

§ 1º – A série deverá ser composta somente pelos elementos acima descritos com coreografia livre e a ordem de apresentação dos elementos poderá ser feita livremente.

§ 2º – Se forem executados elementos adicionais não serão levados em consideração, mas se houverem erros de execução serão penalizados.

Art. 16º - Na **categoria pré-mirim masculino**, cada ginasta terá direito de executar dois saltos, valendo a nota do melhor salto.

- **SALTO**

Nota D = 5.00 pontos.

Nota E = 10.00 pontos

No	SALTO	Valor D
1	Saltar no trampolim de molas e executar um rolamento para frente no colchão com altura entre 60 e 80cm.	5.0

Art. 17º - A série de solo será livre, com elementos obrigatórios, conforme quadro abaixo.

- **SOLO**

Nota D = 5.00 pontos.

Nota E = 10.00 pontos

No	ELEMENTOS	VALOR
	Posição fundamental	
1	Um equilíbrio facial (avião 2'')	0,50
2	Vela	0,50
3	Um rolamento para frente (grupado ou afastado)	0,50
4	Um rolamento para trás (grupado ou afastado)	0,50
5	Uma estrela	1,00
6	Um salto tesoura	0,50
7	Canoinha	0,50
8	Parada de mãos – tesourinha	1,00
	Posição fundamental	

§ Único – O professor fará a composição da série da forma que melhor lhe agradar, não sendo necessário manter todas as séries iguais.

Art. 18º - Na **categoria mirim masculino**, cada ginasta terá direito de executar dois saltos, valendo a nota do melhor salto.

- **SALTO**

Nota D = 5.00 pontos.

Nota E = 10.00 pontos

No	SALTO	Valor D
1	Saltar no trampolim de molas e executar uma parada de mãos caindo na canoinha no colchão com altura entre 60 e 80cm	5.0
2	Saltar no trampolim de molas e executar um rolamento para frente no colchão com altura entre 60 e 80cm.	2.0

Art. 19º - A série de solo será livre, com elementos obrigatórios, conforme quadro abaixo.

- **SOLO**

Nota D = 5.00 pontos.

Nota E = 10.00 pontos

LIGA NESCAU 2019 – REGULAMENTO GERAL

No	ELEMENTOS	VALOR D
	Posição fundamental	
1	Salto tesoura	0.50
2	Um rolamento para frente (ex: unido, afastado, etc.)	0.50
3	Um rolamento para trás (ex: unido, afastado, etc.)	0.50
4	Parada de mãos com rolamento	0.50
5	Salto de 360°	0.50
6	Avião	0.50
7	Vela	0.50
8	Espacate livre	0.50
9	Estrela	0.50
10	Rodante	0.50

§ Único - O professor fará a composição da série da forma que melhor lhe agradar, não sendo necessário manter todas as séries iguais.

Art. 20º - Na categoria infantil masculino, cada ginasta terá direito de executar dois saltos, valendo a nota do melhor salto.

§ Único – Nesta categoria o salto será com plinto 5 gavetas com mini-trampolim ou trampolim de molas.

- SALTO**

Nota D = 5.00 pontos.

Nota E = 10.00 pontos

	SALTO	VALOR
1	Salto reversão para frente	Nota D = 5.00 Nota E = 10.00
2	Salto em afastamento lateral das pernas com trampolim (afastado)	Nota D = 2.00 Nota E = 10.00

Art. 19º - A série de solo será livre, com elementos obrigatórios, conforme quadro abaixo.

- SOLO**

Nota D = 5.00 pontos.

Nota E = 10.00 pontos

	ELEMENTOS	Valor D
1	Posição fundamental, avião 2(dois) segundos retornando à posição firme.	0.50
2	Corrida, mergulho p/ frente, salto estendido com ½ volta, seguido de rolamento para trás, terminando com as pernas afastadas e os braços elevados.	1,00
3	Descida ao espacato, flexionar o tronco à frente e encostar o peito no solo (sapinho) por 2(dois) segundos.	0.50
4	Elevar o tronco e unir as pernas marcando a posição sentada, vela, descendo à posição grupada, seguido de salto estendido terminando na posição fundamental.	0.50
5	Salto de 360°	0.50
6	Afundo, parada de mãos com rolamento.	0.50

LIGA NESCAU 2019 – REGULAMENTO GERAL

7	Estrela lateral e estrela finalizando no afundo, unindo as pernas à posição fundamental.	0.50
8	Um Elemento livre: Rodante flic Mortal para frente, Rodante mortal para trás	1.00

§ Único - O professor fará a composição da série da forma que melhor lhe agradar, não sendo necessário manter todas as séries iguais.

LIGA NESCAU 2019 – REGULAMENTO GERAL

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO JUDÔ

Art. 1º – As competições de Judô serão regidas pelas regras vigentes da **Confederação Brasileira de Judô e Federação Paulista de Judô**, observadas as exceções previstas neste regulamento.

§ Único - Fica vetada a participação de atletas federados na FPJ ou qualquer outra entidade similar.

Art. 2º - Os atletas deverão comparecer com trajes adequados para a prática do judô.

Art. 3º - Os atletas inscritos deverão competir na categoria e gênero na qual se enquadram, conforme art. 6º do **Regulamento Geral da LIGA NESCAU 2019**:

- Pré-Mirim (masculino e feminino): atletas nascidos entre 2007 e 2009.
- Mirim (masculino e feminino): atletas nascidos entre 2005 e 2006.
- Infantil (masculino e feminino): atletas nascidos entre 2003 e 2004.

Art. 4º - A participação no Torneio deverá ser separada por categoria (classe/idade), gênero e categoria de peso. E será utilizada a tabela de pesos Aspirante da Federação Paulista de Judô, conforme os quadros abaixo.

TABELA DE CLASSE E PESO MASCULINO			
CLASSE	PRÉ-MIRIM	MIRIM	INFANTIL
S. LIGEIRO	Até 28	Até 36	Até 50
LIGEIRO	+ 28 a 31	+36 a 40	+ 50 a 55
M. LEVE	+31 a 34	+40 a 44	+ 55 a 60
LEVE	+34 a 38	+ 44 a 48	+ 60 a 66
M. MÉDIO	+ 38 a 42	+ 48 a 53	+ 66 a 73
MÉDIO	+ 42 a 47	+ 53 a 58	+ 73 a 81
M. PESADO	+47 a 52	+ 58 a 64	+ 81 a 90
PESADO	+ 52 a 60	+ 64 a 73	+ 90
S.PESADO	+ 60	+ 73	---

TABELA DE CLASSE E PESO FEMININO			
CLASSE	PRÉ-MIRIM	MIRIM	INFANTIL
S. LIGEIRO	até 28	até 36	até 40
LIGEIRO	+ 28 a 31	+36 a 40	+ 40 a 44
M. LEVE	+31 a 34	+40 a 44	+ 44 a 48
LEVE	+34 a 38	+ 44 a 48	+ 48 a 52
M. MÉDIO	+ 38 a 42	+ 48 a 53	+ 52 a 57
MÉDIO	+ 42 a 47	+ 53 a 58	+ 57 a 63
M. PESADO	+47 a 52	+ 58 a 64	+ 63 a 70
PESADO	+ 52 a 60	+ 64 a 73	+ 70
S.PESADO	+ 60	+ 73	---

Art. 5º - As disputas serão realizadas na forma de torneio, no sistema de eliminatória, com o objetivo de classificar o primeiro, segundo e terceiros colocados em cada categoria de idade e peso.

Art. 6º - Cada chave poderá ter no máximo até oito (8) atletas, e obrigatoriamente todos os participantes deverão realizar pelo menos duas lutas.

§ Único - Os atletas que perderem no primeiro combate, não terão mais chances se classificarem como campeão ou vice-campeão.

Art. 7º - Todos os atletas receberão medalhas ao término de sua participação na competição.

Art. 8º - O tempo de luta será corrido, devendo ser parado somente com a autorização da arbitragem. As durações das lutas deverão ser:

- **Pré-Mirim** - 2'30" (dois minutos e trinta segundos); ano dos atletas
- **Mirim** - 2'30" (dois minutos e trinta segundos);

LIGA NESCAU 2019 – REGULAMENTO GERAL

- **Infantil** – 3' (três) minutos.

Art. 9º - Não haverá o Golden Score. Ao término do tempo regulamentar, se houver empate na pontuação, a luta será decidida pelo menor número de penalidades (shidos). Persistindo o empate, a decisão caberá a arbitragem.

Art. 10º - A **pesagem** dos atletas será **realizada pelos professores** responsáveis **em seus locais de treino**. Caso seja necessário, à organização do evento poderá conferir o peso corporal do atleta e remanejar, para a categoria correspondente ao peso aferido.

Art. 11º - O número **máximo de atletas**, que uma instituição poderá inscrever, é de **até 30 judocas**, distribuídos, pelas classes de idade e peso.

Art. 12º - Para cada chaveamento aos 4 primeiros colocados serão entregues medalhas de ouro, prata e 2 medalhas de bronze. Os demais atletas, receberão medalhas de participação.

LIGA NESCAU 2019 – REGULAMENTO GERAL

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA NATAÇÃO

Art. 1º - As competições de natação serão regidas pelas regras vigentes da **Federação Internacional de Natação (FINA)**, seguidas pela **Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA)**, observadas as exceções previstas neste regulamento.

§ Único - Fica vetada a participação de atletas federados na CBDA ou qualquer outra entidade similar.

Art. 2º - Os atletas deverão comparecer com trajes adequados para a prática da Natação.

Art. 3º - Os atletas inscritos deverão competir na categoria e gênero na qual se enquadram, conforme art. 6º do **Regulamento Geral da LIGA NESCAU 2019**:

- Pré-Mirim (masculino e feminino): atletas nascidos entre 2007 e 2009.
- Mirim (masculino e feminino): atletas nascidos entre 2005 e 2006.
- Infantil (masculino e feminino): atletas nascidos entre 2003 e 2004.

Art. 4º - Os atletas deverão disputar as provas de nado livre na categoria e gênero ao qual se enquadram.

I. Nado livre Pré-Mirim Masculino – 25 METROS

II. Nado livre Pré-Mirim Feminino – 25 METROS

III. Nado livre Mirim Masculino – 50 METROS

IV. Nado livre Mirim Feminino – 50 METROS

V. Nado livre Infantil Masculino – 50 METROS

VI. Nado livre Infantil Feminino – 50 METROS

Art. 5º - Todas as provas serão disputadas em piscina de 25m.

Art. 6º - Não será permitida a participação de atletas federados.

Art. 7º - Em caso de saída falsa (queimar a largada), esta será repetida.

§ Único – Caso o mesmo atleta cometa uma segunda saída falsa, este será desclassificado.

Art. 8º - Durante o período de aquecimento, os nadadores não poderão “mergulhar de cabeça” nas raias destinadas para nado, sendo passível de punição o atleta que descumprir esta regra.

Art. 9º - Serão classificados para as finais, os 8 (oito) melhores tempos de cada categoria e gênero.

Art. 10º - Os campeões das provas individuais em cada categoria e gênero, serão os atletas que, na final, obtiverem o melhor tempo.

Art. 11º - Para os 3 primeiros colocados na final, serão entregues medalhas de ouro, prata e bronze, e os demais atletas receberão medalhas de participação.

Art. 12º - O número **máximo de atletas**, que uma instituição poderá inscrever, é de **até 30 nadadores**, distribuídos, pelas categorias e gêneros.

LIGA NESCAU 2019 – REGULAMENTO GERAL

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO SKATE

Art. 1º - A modalidade de skate da LIGA NESCAU 2019 será regida pelas regras vigentes da **Confederação Brasileira de Skate (CBSK)**, observadas as exceções previstas neste regulamento.

Art. 2º - As inscrições serão realizadas via Central de Atendimento da LIGA NESCAU 2019, de segunda a sexta-feira, até o término das vagas.

§ 1º - As vagas em aberto, poderão ser preenchidas no dia da competição de Skate, sendo que os atletas precisam ser acompanhados pelos pais ou responsáveis e estar em porte do RG original.

§ 2º - Os competidores deverão confirmar a participação no local de prova, até 1 hora antes do início da sua categoria.

Art. 3º - As instituições deverão comparecer com seus atletas, com trajés adequados para a prática do Skate, sendo vedada a participação de **chinelos e calçados abertos**.

Art. 4º - Os atletas inscritos para o gênero masculino, deverão competir na categoria na qual se enquadram, conforme art. 6º do **Regulamento Geral da LIGA NESCAU 2019**:

- Pré-Mirim masculino: atletas nascidos entre 2007 e 2009.
- Mirim masculino: atletas nascidos entre 2005 e 2006.
- Infantil masculino: atletas nascidos entre 2003 e 2004.

§ Único – Para o gênero feminino, fica determinado que existirá uma única categoria, englobando todas as atletas presente.

- Feminino: categoria única com atletas nascidas entre 2003 a 2009.

Art. 5º - O número máximo de inscrições por categoria será:

- Pré-Mirim Masculino – 90 atletas;
- Mirim Masculino – 110 atletas;
- Infantil Masculino – 180 atletas;
- Feminino – 100 atletas.

Art. 6º – Cada competidor é responsável por seu equipamento de competição (skate e equipamentos de proteção individual).

Art. 7º – A pista usada nesta competição será formada por um conjunto de obstáculos denominada de Street Skate.

Art. 8º – A arbitragem do Skate, na LIGA NESCAU 2019, será composta por profissionais filiados a CBSK.

Art. 9º – Ao final da fase classificatória, as 10 melhores somatórias de notas disputarão uma bateria única de final, na qual os três melhores colocados receberão medalhas de ouro, prata e bronze. Todos os demais participantes receberão medalhas de participação.

Art. 10º – Cada bateria terá um aquecimento prévio, que terá seu tempo de duração divulgado durante o congresso técnico.

Art. 12º - Cada bateria será composta de 10 competidores e cada volta de apresentação valendo nota será individual e terá a duração de 60 segundos.

§ Únicoº – Após a divulgação da ordem das baterias de aquecimento e competição, fica proibida a troca de bateria por não comparecimento do skatista quando for chamado, sendo apenas permitida a troca do skatista para outra bateria em caso de quebra de seu equipamento e o mesmo precise troca-lo durante o aquecimento ou competição.

Art. 13º – As informações de horários das baterias serão passadas através de chamadas e também na listagem passada pela organização do evento e caso o competidor não compareça, fica automaticamente desclassificado.

Art. 14º - A modalidade de Skate será dividida em duas etapas, em que metade dos atletas irão competir no dia 19 de outubro no CPB – Centro Paralímpico Brasileiro, já a outra metade participará no Complexo do Pacaembu, no dia 7 de dezembro.

LIGA NESCAU 2019 – REGULAMENTO GERAL

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TÊNIS DE MESA

Art. 1º - A modalidade de tênis de mesa será realizada de acordo com as regras estabelecidas pela **Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF)**, adotadas em seu formato simplificado pela **Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM)**, observando-se as adaptações previstas neste Regulamento.

§ Único - Fica vetada a participação de atletas federados na CBTM ou qualquer outra entidade similar.

Art. 2º - Os atletas deverão comparecer com trajas (camisetas, shorts e saias de quaisquer cores) e calçados adequados para a prática do esporte.

Art. 3º - Cada instituição/estabelecimento poderá inscrever até 6 (seis) atletas por categoria e gênero.

Art. 4º - Os atletas serão divididos em grupos de 3 (três), e o máximo de 48 grupos.

Art. 5º - Os atletas inscritos deverão competir na categoria e gênero na qual se enquadram, conforme art. 6º do **Regulamento Geral da LIGA NESCAU 2019**:

- Pré-Mirim (masculino e feminino): atletas nascidos entre 2007 e 2009.
- Mirim (masculino e feminino): atletas nascidos entre 2005 e 2006.
- Infantil (masculino e feminino): atletas nascidos entre 2003 e 2004.

Art. 6º - A confirmação da participação nos jogos, em suas respectivas categorias e gêneros, deverá ser feita até 30 (trinta) minutos antes do início de sua 1ª partida da fase classificatória.

§ 1º – As tabelas com horários e jogos serão divulgadas posteriormente em canal de comunicação oficial da LIGA NESCAU.

§ 2º – O chaveamento será definido de acordo com sorteio efetuado pela Arbitragem Central, durante o período de aquecimento dos atletas.

Art. 7º - A raquete pode ser de qualquer tamanho, forma ou peso e constituída de madeira natural em 85% do material. A raquete deverá ter ao menos um dos lados emborrachados. Não é permitido jogar com o lado de madeira.

Art. 8º - Na fase de classificatória, cada partida será em melhor de 3 (três) sets de 11 (onze) pontos. Nas fases Semifinal e Final, cada partida será disputada em melhor de 5 (cinco) sets.

§ 1º – Será considerado vencedor do set, o atleta que alcançar primeiro 11 (onze) pontos, a menos que ambos façam 10 pontos, quando o vencedor do set será aquele que primeiro alcançar a diferença de 2 pontos sobre o adversário, com limite de 17 pontos no set.

§ 2º - O atleta que atua o 1º set em um lado é obrigado a atuar no lado oposto, no set seguinte. O direito de sacar, receber ou escolher o lado deve ser decidido por sorteio. Sendo que o atleta que começou a sacar no 1º set começará recebendo no 2º set e assim sucessivamente.

§ 3º - Cada atleta tem direito a 2 saques, mudando sempre o sacador, quando a soma dos pontos de ambos, for múltiplos de 2.

Art. 9º - Será classificado para a fase eliminatória, o primeiro atleta de cada grupo.

Art. 10º - Para os 3 primeiros colocados de cada categoria e gênero, serão entregues medalhas de ouro, prata e bronze, e os demais atletas, receberão medalhas de participação.

LIGA NESCAU 2019 – REGULAMENTO GERAL

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO ATLETISMO ADAPTADO

Art. 1º - As provas serão regidas pelas regras oficiais vigentes da **World Para Athletics**, observadas as exceções previstas neste regulamento.

Art. 2º - Poderão participar atletas dos gêneros masculino e feminino, com deficiência física, intelectual ou visual, nas seguintes categorias:

- **Categoria A:** atletas nascidos em 2007, 2008 e 2009;
- **Categoria B:** atletas nascidos em 2005 e 2006
- **Categoria C:** atletas nascidos em 2003 e 2004.

§ 1º - Dentro das categorias, haverá subdivisões (A1, A2, A3...; B1, B2, B3...; C1, C2, C3...), para que, pessoas com mesmas características ou semelhantes, fiquem enquadradas nas mesmas subcategorias.

§ 2º - Todas as categorias e subcategorias terão competições masculinas e femininas.

Art. 3º - As provas a serem realizadas são as seguintes:

- **Categoria A** - 50 metros.
- **Categoria B** - 75 metros.
- **Categoria C** - 100 metros.

Art. 4º - Todos os atletas terão seu tempo aferido, a fim de classificação final, entretanto não haverá disputa direta relacionada a campeonato, e todos os atletas receberão medalhas de participação.

Art. 5º - Casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pelo Comitê Organizador da LIGA NESCAU 2019.

LIGA NESCAU 2019 – REGULAMENTO GERAL

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA BOCHA

Art. 1º - A competição da bocha será regida pelas regras oficiais vigentes da **Federação Internacional de Bocha 2017 - BISFed Boccia Rules 2017**, observadas as exceções previstas neste regulamento.

Art. 2º - Poderão participar atletas dos gêneros masculino e feminino nas seguintes categorias:

- **Categoria A:** atletas nascidos em 2006, 2007, 2008 e 2009;
- **Categoria B:** atletas nascidos em 2003, 2004 e 2005.

Art. 3º - A disputa será realizada de forma individual, sem discriminação de nível de deficiência ou gênero.

§ Único - Para grupos com até 4 atletas, será implementado o sistema Round Robin (todos contra todos). A partir de cinco atletas inscritos, será disputado no formato suíço, ou seja, os jogos acontecerão em rodadas, sendo que os vencedores da primeira rodada jogam entre si, assim como os perdedores, como forma de nivelamento, para um melhor aproveitamento do festival pelos participantes

Art. 4º - Caso exista tempo disponível, as competições entre duplas e equipes poderão ser realizadas, em sistema de eliminatória simples.

Art. 5º - As **calhas** ou **rampas são de responsabilidade dos participantes** e devem caber dentro da área (Box) de 2,5 x 1,0 m, não podendo ter nenhum dispositivo ou mecanismo de propulsão e/ou freio.

Art. 6º - Haverá classificação final, entretanto não haverá disputa direta relacionada a campeonato, e todos os atletas receberão medalhas de participação.

Art. 7º - Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pelo Comitê Organizador da LIGA NESCAU 2019.

LIGA NESCAU 2019 – REGULAMENTO GERAL

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO JUDÔ

Art. 1º - A competição de judô será regida pelas regras oficiais vigentes da **Federação Internacional de Judô** e as adaptações e orientações da **IBSA**, observadas as exceções previstas neste regulamento.

Art. 2º - Cada atleta deverá portar seu quimono, o qual poderá ser de cor azul ou branca.

§ Único - As atletas do gênero feminino deverão usar camisetas brancas por baixo do quimono.

Art. 3º - Poderão participar atletas dos gêneros masculino e feminino, com deficiência visual classificados nas classes B1, B2 e B3, competindo juntos nas categorias a saber:

- **Categoria A:** atletas nascidos em 2006, 2007, 2008 e 2009;
- **Categoria B:** atletas nascidos em 2003, 2004 e 2005.

§ 1º - As classes poderão ser agrupadas em decorrência do número de inscrições.

§ 2º - As categorias terão como base no modelo proposto pela **Federação Paulista de Judô** e **Confederação Brasileira de Judô**, porém, com adaptações, agrupando os judocas por similaridade, sem a necessidade de pesagem, com a observação e avaliação da organização que virá a considerar: peso e altura aproximados, faixa etária, quantidade de inscritos por grupo, ou seja, será uma aproximação que permitirá a participação de todos, procurando estabelecer um grupo mais homogêneo e integrado.

Art. 4º - A disputa será realizada de forma individual.

§ Único - Para grupos com até 4 atletas, será implementado o sistema Round Robin (todos contra todos). A partir de cinco atletas inscritos, será disputado no formato suíço, ou seja, os jogos acontecerão em rodadas, sendo que os vencedores da primeira rodada jogam entre si, assim como os perdedores, como forma de nivelamento, para um melhor aproveitamento do festival pelos participantes. Neste modelo, o objetivo é que nenhum atleta compita com o mesmo oponente por mais de uma vez, permitindo a participação com atletas de nível mais próximo.

Art. 5º - Não serão permitidas as técnicas de estrangulamento e chave de braço.

Art. 6º - Serão entregues medalhas de participação a todos os atletas participantes.

Art. 7º - Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pelo Comitê Organizador da LIGA NESCAU 2019.

LIGA NESCAU 2019 – REGULAMENTO GERAL

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA NATAÇÃO ADAPTADA

Art. 1º - A competição de natação adaptada será regida pelas regras oficiais vigentes do **IPC Swimming**, observadas as exceções previstas neste regulamento.

Art. 2º - Os atletas deverão comparecer com trajes adequados para a prática da Natação.

Art. 3º - Poderão participar atletas dos gêneros masculino e feminino nas seguintes categorias:

- **Categoria A:** atletas nascidos em 2006, 2007, 2008 e 2009;
- **Categoria B:** atletas nascidos em 2003, 2004 e 2005.

Art. 4º - Em cada categoria, dependendo do número de inscritos, poderá haver subcategorias conforme a deficiência apresentada:

- **Grupo 1 (DI):** Pessoas com Deficiência Intelectual;
- **Grupo 2 (DV):** Pessoas com Deficiência Visual;
- **Grupo 3 (DFM1):** Pessoas com Deficiências Físico-Motoras 1 - Lesão medular completa abaixo de C4-C8; lesão medular incompleta abaixo de C6-C7; poliomielite comparado; paralisia cerebral quadriplégica; amputação de quatro ou três membros;
- **Grupo 4 (DFM2):** Pessoas com Deficiências Físico-Motoras 2 - Lesão medular completa abaixo de T1-L3; lesão medular incompleta abaixo de C8; pólio comparado; acondroplasia de até 130cm; paralisia cerebral de hemiplegia severa a moderada; amputação dupla abaixo dos cotovelos ou acima do joelho e acima do cotovelo em lados opostos;
- **Grupo 5 (DFM3):** Pessoas com Deficiências Físico-Motoras 3 - Lesão medular abaixo de L4-S2; pólio comparado ou com uma perna não funcional ou com prejuízo mínimo de membros inferiores; amputação dupla acima dos joelhos; amputação dupla das mãos; amputação dos dois pés; amputação simples de uma mão; amputação simples acima do joelho; amputação abaixo do cotovelo; restrição severa de uma das articulações coxofemorais; paralisia cerebral de diplegia mínima.

Art. 5º - Os atletas serão agrupados conforme a sua deficiência, gênero e faixa etária.

Art. 6º - Não haverá classificação funcional. Os atletas serão alocados nos grupos supracitados conforme as deficiências apresentadas no ato da inscrição.

§ Único - Caso solicitado, o atleta deverá apresentar um laudo ou atestado médico que comprove a sua deficiência.

Art. 7º - A competição será realizada em uma piscina de 25 metros e todas as provas do programa serão de 25 metros estilo livre.

Art. 8º - Quanto ao balizamento, atletas com diferentes deficiências poderão ser balizados conjuntamente.

§ Único - No balizamento serão agrupados conjuntamente os atletas cujos tempos inscritos forem os mais próximos entre si. Haverá o sorteio para a distribuição das raias entre os atletas.

Art. 9º - No caso de saída falsa (queimada na largada), esta será repetida. O atleta será eliminado caso o mesmo queime a largada pela segunda vez.

Art. 10º - Serão permitidos:

- Implementos de partida, caso sejam necessários.
- Uso do tapper para orientar atletas com deficiência visual.
- O apoio dos atletas no bloco de partida, quando necessário, por pessoas da comissão técnica, desde que o apoio não interfira na partida do atleta.

Art. 11º - Todos os atletas terão seu tempo aferido, a fim de classificação final, entretanto não haverá disputa direta relacionada a campeonato e todos os atletas receberão medalhas de participação.

Art. 12º - Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pelo Comitê Organizador da LIGA NESCAU 2019.

LIGA NESCAU 2019 – REGULAMENTO GERAL

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TÊNIS DE MESA

Art. 1º - A competição de tênis de mesa será regida pelas regras oficiais vigentes da **Federação Internacional de Tênis de Mesa e Tênis de Mesa Paralímpico**, observadas as exceções previstas neste regulamento.

Art. 2º - Poderão participar atletas dos gêneros masculino e feminino, nascidos entre 2003 e 2009.

§ Único - Os atletas serão classificados de acordo com suas deficiências em cadeirantes (os que jogam em cadeira de rodas) e andantes (os que jogam em pé) e por gênero, a depender do número de presentes na data da competição.

Art. 3º - Os confrontos serão no formato individual, respeitando-se as seguintes categorias:

- Feminina cadeirante open;
- Feminina andante open;
- Masculina cadeirante open;
- Masculina andante open.

Art. 4º - A disputa será realizada de forma individual. Para grupos com até 4 atletas, será implementado o sistema Round Robin (todos contra todos). A partir de cinco atletas inscritos, será disputado no formato suíço, ou seja, os jogos acontecerão em rodadas, sendo que os vencedores da primeira rodada jogam entre si, assim como os perdedores, como forma de nivelamento, para um melhor aproveitamento do festival pelos participantes.

§ 1º - Os jogos serão realizados em melhor de 3 sets de 11 pontos com 2 serviços alternados para cada jogador.

§ 2º - No máximo uma pessoa da equipe técnica pode permanecer na área restrita de jogo.

Art. 5º - Todos os atletas receberão medalhas de participação.

Art. 6º - Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pelo Comitê Organizador da LIGA NESCAU 2019.

LIGA NESCAU 2019 – REGULAMENTO GERAL

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BASQUETE EM CADEIRA DE RODAS (3X3)

Art. 1º - A competição de basquetebol em cadeira de rodas (3x3) será regida pelas regras oficiais vigentes da **IWBF e FIBA 3x3**, observadas as exceções previstas neste regulamento.

Art. 2º - Poderão participar atletas dos gêneros masculino e feminino nascidos entre 2003 e 2009.

§ 1º - As equipes poderão ser formadas por atletas de um ou ambos os gêneros (masculino e feminino), disputando em mesma categoria.

§ 2º - Cada equipe poderá ter no máximo 6 (seis) atletas.

§ 3º - No máximo duas pessoas da equipe técnica poderão permanecer na área restrita de jogo.

Art. 3º - Os jogos serão disputados em meia quadra de basquete. A quadra terá as medidas de uma quadra regular de basquetebol, incluindo uma linha de lance livre (5,80m), a linha do arco (6,75m) e nenhuma marcação de “semicírculo de não carga” embaixo da única cesta.

Art. 4º - O formato de disputa do festival dependerá do número de equipes participantes. Para grupos com até 4 equipes, será implementado o sistema Round Robin (todos contra todos). A partir de cinco equipes inscritas, será disputado no formato suíço, ou seja, os jogos acontecerão em rodadas, sendo que os vencedores da primeira rodada jogam entre si, assim como os perdedores, como forma de nivelamento, para um melhor aproveitamento do festival pelos participantes.

Art. 5º - O aquecimento terá duração de 7 minutos e será simultâneo entre as duas equipes.

Art. 6º - Ao final do tempo de aquecimento, as equipes disputarão durante 1 (um) minuto a competição de fundamentos, sendo na sequência: bandeja pelo lado direito e esquerdo e lances livres.

§ 1º - Será computado um ponto de bonificação no início do jogo 3x3 para a equipe que fizer cumulativamente mais pontos na competição de fundamentos.

§ 2º - É obrigatória a participação de todos os jogadores inscritos no jogo de fundamentos.

§ 3º - A equipe que não utilizar todos os jogadores nas disputas de competições de fundamentos não receberá o ponto de bonificação e o ponto será destinado à equipe adversária.

§ 4º - Finalizada a competição de fundamentos, será jogada uma moeda ao alto e quem ganhar a situação de cara ou coroa terá a primeira posse de bola.

§ 5º - O jogo obrigatoriamente deverá iniciar com 3 (três) jogadores para cada equipe em quadra. Se a equipe ficar reduzida a menos de dois jogadores, será considerada perdedora, por desistência.

Art. 7º - Toda cesta convertida de dentro do arco ou lance livre valerá 1 (um) ponto, enquanto os arremessos convertidos atrás do arco valerão 2 (dois) pontos.

Art. 8º - O jogo será disputado em dois períodos de 5 minutos, com intervalo de 30 segundos entre eles. § Único - O cronômetro será paralisado em situação de lance livre ou por solicitação da arbitragem.

Art. 9º - A primeira equipe que fizer 17 pontos, será declarada vencedora, ainda que o tempo total de jogo não tenha transcorrido.

§ 1º - Em caso de empate no tempo normal, será disputada uma prorrogação, e será declarada vencedora a equipe que converter a primeira cesta.

§ 2º - A posse de bola inicial será decidida através do cara ou coroa

Art. 10º - Se uma equipe cometer 6 faltas coletivas, a partir da falta seguinte a equipe adversária estará em situação de lance livre.

§ 1º - As faltas são cumulativas para os dois períodos.

§ 2º - O atleta que cometer 4 (quatro) faltas pessoais será desqualificado da partida.

Art. 11º - Cada equipe terá direito a uma posse de bola de 14 segundos para concluir o ataque, contados a partir do momento em que o jogador receber, passar ou driblar a bola ultrapassando a linha de 2 pontos

Art. 12º - Após um arremesso de jogo ou lance livre, a equipe que não converteu a cesta deverá sair driblando ou passando a bola diretamente de dentro da quadra até atrás da linha de 2 (dois) pontos, para aí sim atacar a cesta. A equipe que converteu a cesta não poderá marcar a bola embaixo da cesta depois de uma cesta convertida.

§ 1º - A mesma situação segue após um rebote defensivo.

§ 2º - Um jogador é considerado atrás do arco, quando todas as rodas de sua cadeira estiverem fora do arco.

Art. 13º - Substituições serão permitidas para qualquer equipe em situação de bola morta.

§ Único - A equipe que possuir mais de 3 jogadores deverá ter todos os jogadores atuando por pelo menos 1 quarto completo de cada jogo (2min30seg)

LIGA NESCAU 2019 – REGULAMENTO GERAL

Art. 14º - Cada equipe terá direito a 1 (um) tempo de 30 segundos de duração por jogo, incluindo a prorrogação.

Art. 15º - A forma de pontuação por jogo no festival será computada da seguinte forma:

I. Vitória: 03 pontos.

II. Derrota: 01 ponto.

III. Derrota por W.O.: 0 pontos.

Art. 16º - Havendo empate na contagem de pontos entre duas ou mais equipes, dentro de uma mesma fase, proceder-se-á ao na seguinte ordem os critérios:

§ 1º - o maior número de vitórias nos confrontos entre as equipes empatadas dentro da fase;

§ 2º - melhor saldo de cestas;

§ 3º - maior número de cestas;

§ 4º - sorteio.

Art. 17º - As três equipes melhores colocadas receberão medalhas de ouro, prata e bronze, para os demais serão entregues medalhas de participação.

Art. 18º - Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pelo Comitê Organizador da LIGA NESCAU 2019.

LIGA NESCAU 2019 – REGULAMENTO GERAL

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO VOLEIBOL SENTADO

Art. 1º - A competição de voleibol sentado será regida pelas regras oficiais vigentes da **World ParaVolley**, observadas as exceções previstas neste regulamento.

Art. 2º - Poderão participar atletas dos gêneros masculino e feminino, nascidos entre 2003 e 2009, cuja deficiência física seja predominantemente nos membros inferiores.

Art. 3º - Os jogos serão disputados em uma quadra com dimensões de 6 (seis) metros de largura e 5 (cinco) metros de comprimento.

§ Único - A altura da rede será de 1,05m.

Art. 4º - Cada equipe será composta por atletas de um ou ambos os gêneros.

§ 1º - Cada equipe terá no máximo 8 (oito) jogadores, sendo 4 (quatro) atletas em quadra por vez.

§ 2º - No máximo duas pessoas da equipe técnica podem permanecer na área restrita de jogo.

Art. 5º - O formato de disputa do festival dependerá do número de equipes participantes. Para grupos com até 4 equipes, será implementado o sistema Round Robin (todos contra todos). A partir de cinco equipes inscritas, será disputado no formato suíço, ou seja, os jogos acontecerão em rodadas, sendo que os vencedores da primeira rodada jogam entre si, assim como os perdedores, como forma de nivelamento, para um melhor aproveitamento do festival pelos participantes.

Art. 6º – O sorteio da equipe que iniciará servindo será realizado antes do aquecimento. Os dois times aquecerão simultaneamente antes do jogo, por 10 minutos.

§ Único - O jogo obrigatoriamente terá de começar com 4 (quatro) jogadores para cada equipe. Se a equipe ficar reduzida a menos de 4 (quatro) jogadores, perderá o jogo por W.O.

Art. 7º - As partidas serão disputadas em melhor de 3 sets, sendo os dois primeiros sets de 15 (quinze) pontos cada e o terceiro set (se necessário) de 8 pontos, terminando apenas quando houver 2 (dois) pontos de diferença, limitado a 15 pontos, no máximo.

§ Único - Cada equipe terá 1 tempo técnico em cada set.

Art. 8º - As três equipes melhores colocadas receberão medalhas de ouro, prata e bronze, para os demais serão entregues medalhas de participação.

Art. 9º - Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pelo Comitê Organizador da LIGA NESCAU 2019.